



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 27/82

DATA: 30.12.82

SÚMULA: extingue Escolas Municipais Elma Samways, Ilha Grande, Castelo Branco, Ilha do Pavão, Érico Veríssimo, e Escola Municipal Urbana Castelo Branco

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo e,

. considerando a emigração e conseqüente evasão da população escolarizável, deixando ociosas as escolas do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam extintas, mediante proposta do Departamento Municipal de Educação e Cultura, as seguintes escolas:

. ESCOLA MUNICIPAL RURAL ELMA SAMWAYS, criada pelo Decreto nº 21/66, de 31.12.66;

. ESCOLA MUNICIPAL ILHA GRANDE, criada pelo Decreto nº 07/82, de 26.2.82;

. ESCOLA MUNICIPAL RURAL CASTELO BRANCO, criada pelo Decreto nº 39/67, de 31.12.67;

. ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO PAVÃO, criada pelo Decreto nº 02-B/80, de 29.2.80;

. ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO, criada pelo Decreto nº 01-A/81, 27.02.81;

. ESCOLA MUNICIPAL URBANA CASTELO BRANCO, criada pelo Decreto nº 29/68, de 31.12.68.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 30 de dezembro de 1 982.


Kurt Walther Hasper,
Prefeito Municipal.